CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 68ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2.000. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 67ª Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês de setembro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 333/2000, encaminhando respostas do Requerimento subscrito pelos Senhores Edis: José Carlos Greco, Paulo Pastre e Paulo Marques da Fonseca. Ofício nº345/2000, encaminhando Cópia dos Balancetes e Empenhos pagos no mês de agosto de 2.000. Ofício nº346/2000, encaminhando Relação de Compras efetuadas no mês de agosto de 2.000. Ofício nº338/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº137/2000, que dispõe sobre a nova representatividade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº137/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº347/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº138/2000, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº138/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Ofício nº 152/2000, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa desta Câmara Municipal, referente ao mês de agosto de 2.000. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 136/2000, que dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do artigo 7º, Seção I, Capítulo II da Lei nº059/98 de 02 de março de 1.998 e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº136/2000, em Segunda discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em turno único de discussão e votação o Requerimento de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº138/2000, subscrito pelos senhores Edis:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Laércio Leardine, José Carlos Greco e Terezinha Aparecida Julião Costa. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 138/2000 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 138/2000 em primeira discussão e votação. Prosseguindo entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 137/2000 que dispõe sobre a nova representatividade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº137/2000, em primeira discussão e votação. A seguir foi convocado pelo Senhor Presidente uma Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para deliberação das matérias em pauta. Como não houve solicitações de palavras na Explicação Pessoal. e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.